



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 26 de setembro de 2017

### **A gestão dos processos no Tribunal de Justiça da UE melhorou, mas é necessária uma gestão mais ativa, afirmam os auditores**

**Nos últimos anos, o Tribunal de Justiça da União Europeia tomou diversas medidas significativas para melhorar a gestão dos processos, mas podem ainda ser realizadas mais melhorias, segundo a nova análise do desempenho efetuada pelo Tribunal de Contas Europeu.**

O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) abrange duas jurisdições: o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral. O Tribunal de Justiça é composto por 28 juízes, assistidos por 11 advogados-gerais. Existem atualmente 45 juízes no Tribunal Geral, devendo este número subir para 56 até 2019. Em 2017, o custo global do TJUE previsto no orçamento da UE é de aproximadamente 400 milhões de euros.

De acordo com o seu mandato para examinar o desempenho das instituições da UE, os auditores avaliaram se os procedimentos aplicados no TJUE promoveram o tratamento eficiente dos processos e, nomeadamente, a sua resolução em tempo útil. Os auditores tiveram de realizar a sua avaliação sem ter acesso a determinadas informações que o TJUE considerou estarem sujeitas ao segredo do processo deliberativo.

O TJUE tomou medidas significativas a nível organizacional e processual com o objetivo de aumentar a eficiência no tratamento dos processos e na elaboração dos respetivos relatórios, afirmam os auditores. Introduziu prazos indicativos para as principais fases do ciclo dos processos e tem desenvolvido progressivamente instrumentos de acompanhamento e relatórios para reforçar a tónica colocada na adequação dos prazos. Estas medidas contribuíram para reduzir o tempo médio necessário para adotar decisões judiciais em ambos os tribunais. Os auditores constataram que, até ao final de 2016, tinham também sido realizados progressos na redução do número significativo de processos acumulados no Tribunal Geral. Este resultado foi alcançado ainda antes de se fazer sentir o impacto da reforma deste tribunal, que irá aumentar significativamente o número de juízes.

Contudo, o atual método de gestão dos processos não assenta em prazos adaptados a cada deles que tenham conta a complexidade, o volume de trabalho, os recursos necessários e a disponibilidade de pessoal. Atualmente, os prazos indicativos fixados para certos tipos de

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.*

*O texto integral do relatório encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## **ECA Press**

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

[@EUAuditors](mailto:@EUAuditors)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

processos funcionam apenas como um objetivo geral a ser respeitado em média. Embora este método tenha, sem dúvida, conduzido a melhorias, o tempo médio necessário para encerrar determinados tipos de processos ou procedimentos não pode ser equiparado ao conceito de tempo razoável despendido no tratamento de cada processo.

Os sistemas informáticos são igualmente complexos e apoiam-se numa base de dados central antiga à qual foi adicionado, ao longo do tempo, um elevado número de subsistemas, não existindo um sistema integrado de apoio à gestão de processos. O TJUE tem como objetivo a longo prazo desenvolver uma abordagem informática integrada a fim de melhorar a eficiência.

Os auditores constataram também que tinha já sido ponderada no TJUE a realização de uma análise custo-benefício sobre a possibilidade de, no Tribunal Geral, se utilizar na deliberação outras línguas além do francês. Esta análise poderia ajudar a avaliar a situação e fornecer informações nas quais basear qualquer futura decisão.

*"As decisões do TJUE têm consequências importantes para os particulares, as empresas, os Estados-Membros e a União no seu todo. O facto de o TJUE não se pronunciar num prazo razoável pode dar origem a custos significativos para as partes em causa", afirmou Kevin Cardiff, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela análise. Acrescentou ainda que "O TJUE deveria ponderar uma transição para uma gestão dos processos individuais e uma medição do desempenho mais ativas. Poderia assim dispor de informações para apoiar a tomada de decisão, de modo a promover maiores ganhos de eficiência e reforçar a prestação de contas do TJUE através da elaboração de relatórios mais pormenorizados sobre o desempenho. Congratulo-me em constatar que o TJUE já concordou em tomar medidas com base nas nossas constatações."*

### **Nota aos diretores das publicações**

O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) é a autoridade judicial da UE. A sua missão consiste em garantir o respeito do direito europeu, assegurando a interpretação e aplicação uniformes dos Tratados. É composto por duas jurisdições: o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral. O Tribunal de Justiça trata principalmente reenvios prejudiciais dos tribunais nacionais no que respeita à interpretação do direito da UE. Não existe recurso contra uma decisão do Tribunal de Justiça. O Tribunal Geral conhece dos processos instaurados por particulares e empresas contra os atos da UE que lhes digam direta e individualmente respeito. O seu contencioso é essencialmente de natureza económica.

O TJUE trabalha em todas as línguas da UE, mas o francês é a língua de deliberação.

O Relatório Especial nº 14/2017 "Análise do desempenho da gestão de processos no Tribunal de Justiça da União Europeia" está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.